

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1543, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029552/2017-05, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **THIAGO BRUNO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais (libras), matrícula SIAPE n°2154345, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, a partir de **26/08/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

